



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2503056400100005301

Reclamante/Consumidor(a): CIBELLY FEITOSA ALVES, **CNPJ/CPF:** 625.326.943-78, **Endereço:** Rua 8 - 8 - Industrial - Maracanaú - CE - 61925-150, **Telefone:** (85) 98870-0442, **E-mail:** CIBELLYFEITOSA15@GMAIL.COM .

Reclamado/Fornecedor: PDCS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, **CPF/CNPJ:** 38.821.300/0001-04, **Endereço:** Rua Capitão Valdemar de Lima - Número 48 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-025 .

Ao(s) 09 de Abril de 2025 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, **perante o(a) conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). CIBELLY FEITOSA ALVES, inscrito no CPF sob nº 625.326.943-78 e o(s) Fornecedor(es) PDCS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.821.300/0001-04, representado pelo(a) Advogado(a) a(o) Sr(a). MARIA MARGARIDA DE SOUSA RODRIGUES, inscrito na OAB/CE sob nº 48.478.

Dada a palavra ao(a) Advogado(a) do fornecedor reclamado PDCS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, o(a) Sr(a). MARIA MARGARIDA DE SOUSA RODRIGUES, esta informa que para efeito de acordo oferece a devolução do valor referente a apostila do curso Negócio na Prática no valor de R\$166,81 mais o remanescente do valor já pago pela reclamante com o abatimento do valor da multa de rescisão no valor de R\$462,90, estornando para a consumidora o valor de R\$237,54, a ser pago via PIX no dia 16/04/2025.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). CIBELLY FEITOSA ALVES, esta informa que aceita a proposta de acordo, porém, pagou a mensalidade referente a dois meses cursados (janeiro e fevereiro) de 2025, sem sequer ter cursado, pois a empresa alegou que em janeiro não havia turma formada e em fevereiro não havia professor disponível, ressalta ainda que, a apostila recebida não foi referente ao curso que a mesma queria, se tratava de empreendedorismo. **No mais, informa sua conta pix para recebimento do valor: PIX/Celular: (85) 98870 0442. Banco: Nubank, em Nome da reclamane.**

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, procuração, contrato de prestação de serviços e documentos diversos.

Em caso de descumprimento do acordo supra, o órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

Dito isto, e **ACORDO FIRMADO** entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entendo necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 09 de Abril de 2025 .

Natasha Rosane Dias Campos

NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliador(a))

Cibelly Feitosa Alves

CIBELLY FEITOSA ALVES (Consumidor(a))

Maria Margarida de Sousa Rodrigues

MARIA MARGARIDA DE SOUSA RODRIGUES (Preposto(a))

PDCS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (Fornecedor)